



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: [pmrb@onda.com.br](mailto:pmrb@onda.com.br)

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 003/2010	08031545100221002000447161 - FONTE: 31501
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	
Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>Data:</b> 05/03/2010
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE TERRENO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE RIO BOM, SENDO 2 LOTES, O LOTE Nº 14, MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, SOB O Nº 10.369, COM ÁREA DE 304,25 M <sup>2</sup> E LOTE Nº 15, MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, SOB O Nº 10.369 COM ÁREA DE 499,89 M <sup>2</sup> , TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 804,14 M <sup>2</sup> .
<b>Previsão legal:</b> Lei 8.666/93, Art. 24.

<b>FORNECEDOR:</b> LAUDEMIRO ALVES DE ANDRADE
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JOSÉ PAULINO, S/Nº.
<b>CIDADE:</b> RIO BOM - PR.
<b>CPF:</b> 086.508.708-30

<b>Resumo do objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE RIO BOM.		<b>Total:</b> R\$ 30.000,00
<b>Termo Contratual</b>  ( ) Sem instrumento ( x ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b>  ( ) Cadastrado ( X ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b>  À VISTA.

<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser o único com terreno disponível com localização e tamanho adequados para construção do Terminal Rodoviário no Município de Rio Bom.
• <b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço do terreno se encontra em patamar justo e compatível com o mercado geral.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em: 05/03/2010  CLODOALDO PAULO DE ANDRADE Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.  Em: 05/03/2010  RODRIGO BELIGNI OAB 35593 Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 05/03/2010  MAURO PINTO DE ANDRADE Prefeito Municipal
---	--	--